



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Termo Aditivo nº 15/2014

Quarto Aditivo ao Contrato nº 09/2012,
celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas
e a empresa MD Serviços de Segurança Ltda.
(Pedido 2013/138)

A **CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS**, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Canoas/RS, representada por seu Presidente, Vereador **Ivo da Silva Lech**, RG 5019094563, CPF 076980380-68, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, 365, Canoas/RS, doravante denominada **Contratante**, de um lado e, de outro, a empresa MD Serviços de Segurança Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 94.308.798/0001-87, com endereço na Av. Santos Ferreira, 3320, Canoas/RS, representada pelo Sr. **Ari Luis Favero Dal Bem**, Sócio-Administrador, brasileiro, casado, RG 8002209859, CPF 165.762.680-68, residente e domiciliado na Rua Santo Isidoro nº 473, Bairro Estância Velha, Canoas/RS, doravante denominada **Contratada**, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a redação da Cláusula Sexta – Da Vigência Contratual, passando ser de 01.07.2014 até 30.06.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da dotação orçamentária: 01.031.0001.2005 – Manutenção das Atividades Legislativas;
3.3.9.0.37.03.00.00.00 – Vigilância ostensiva. Nota de empenho nº 2014/807.

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera a Cláusula Sétima – do Preço, o qual passa a ser de até 40.000,00 (quarenta mil reais), mensais.

CLÁUSULA QUARTA

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

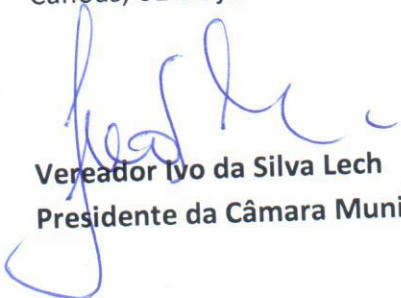


Câmara Municipal de Canoas

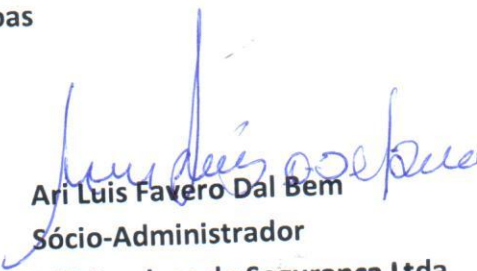
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 01 de julho de 2014.

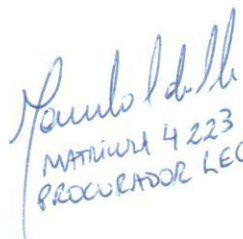

Vereador Ivo da Silva Lech

Presidente da Câmara Municipal de Canoas


Ari Luis Favero Dal Bem

Sócio-Administrador

MD Serviços de Segurança Ltda.


MATRÍCULA 4223
PROCURADOR LEGISLATIVO